

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

DATA: 29/11/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 241/2024

APROVADO EM 20/05/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FAZENDA RIO GRANDE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Observa-se que o protocolo foi instaurado em 28/02/2024 e deu entrada a este Conselho em 02/04/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...]

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:

A sala do laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia fica no primeiro piso da construção central com amplo espaço. Devido a questões administrativas anteriores, ainda não possuímos mobiliário e material necessário para o devido funcionamento o laboratório. Mas, o espaço já conta com instalações elétricas e hidráulicas adequadas. Conta também, com três mesas de madeira que são utilizadas como bancada, 6 bancos de madeira, uma televisão, um computador. Possui instalação de internet e câmera de segurança. O ambiente é bem ventilado e iluminado.

Recursos Materiais do Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:

Atualmente o laboratório conta com materiais e reagentes.

[...]

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária estão vigentes até 29/05/2024 e 19/11/2024, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme segue:

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 003 – ÁREA METROPOLITANA SUL				MUNICÍPIO: 0764 - FAZENDA RIO GRANDE					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 47772 – COLÉGIO ESTADUAL FAZENDA RIOGRANDE - EFM									
ENDEREÇO: AVENIDA POLÔNIA, 737, NAÇÕES – CEP: 83823-194									
TELEFONE: (41) 3827-6199									
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO				TURNO: M		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SIMULTÂNEA				
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	87	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	87	0	0	2	87
			LÍNGUA INGLESA	2	87	2	87	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	87	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	87	2	87	0	0
			HISTÓRIA	2	87	2	87	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	87	0	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	86	0	0	2	87	
		QUÍMICA	2	86	2	86	0	0	
		BIOLOGIA	2	86	2	86	0	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	15	800	12
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	PROJETO DE VIDA	2	87	1	33	1	33		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	87	2	87	2	87		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	86	0	0	0	0		
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	200	3	100	3	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	21	700	15	500	
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	87	0	0	
		ARTE I	0	0	2	87	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	86	2	87	
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100	
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	0	0	3	100	
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	87	
		ARTE II	0	0	0	0	2	86	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL ^{3,4}			30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta de Língua Inglesa I ou de Língua Espanhola no momento de oferta da 3ª série.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 3 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, e serem orientadas pela DGEUC na forma de complementação de carga horária.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO ZANCHI
Data: 11/03/2024 20:28:09 -0300
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

Carimbo e Assinatura Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

MATRIZ CURRICULAR EM SINO MÉDIO ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

NRE: 1.003 – ÁREA METROPOLITANA SUL				MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 47772 – COLÉGIO ESTADUAL FAZENDA RIOGRANDE – EFM									
ENDEREÇO: AVENIDA POLÔNIA, 737, NAÇÕES – CEP: 83623-194									
TELEFONE: (41) 3827-8199									
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO			TURNOS:		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SIMULTÂNEA				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	87	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	87	0	0	2	87
			LÍNGUA INGLESA	2	87	2	87	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	87	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	87	2	87	0	0
			HISTÓRIA	2	87	2	87	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	87	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	86	0	0	2	87
			QUÍMICA	2	86	2	86	0	0
			BIOLOGIA	2	86	2	86	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	15	800
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – FFO		PROJETO DE VIDA	2	87	1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	87	2	87	2	87
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	86	0	0	0	0
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I		0	0	3	100	0	0
		FÍSICA I		0	0	2	87	0	0
		BIOLOGIA I		0	0	2	87	0	0
		MATEMÁTICA II		0	0	2	86	2	87
		BIOLOGIA II		0	0	0	0	3	100
		QUÍMICA I		0	0	0	0	3	100
		FÍSICA II		0	0	0	0	3	100
		MATEMÁTICA III		0	0	0	0	2	87
		FÍSICA III		0	0	0	0	2	86
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL **				30	1000	30	1000	30	1000

* Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

** Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

*** No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (assíncronas) equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela GEDUC na forma de complementação de carga horária.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO ZANCHI
Data: 11/03/2024 20:28:59-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Carimbo e Assinatura Diretor

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção da docente de Matemática que é Bacharela em Ciências Contábeis.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise do protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Fazenda Rio Grande – EFMP	Fazenda Rio Grande/Área Metropolitana Sul	N.º 7558/23, de 30/10/23 De: 10/09/23 a 10/09/33	N.º 846/22, de 08/03/22 De: 01/02/22 a 01/02/25	Desde 01/02/22 e por mais cinco anos, contados a partir de De: 02/02/25 a 01/02/30

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.405.303-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP